

Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de Cr\$ 400.000, destinado a serviços de mão de obra para limpeza de rios. - José Antonio Jares, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Pomárcia de Souza, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas, por Pei, faz saber, que a Câmara Municipal Decretou e Ele Promulgou a seguinte Pei: - Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria de Contabilidade, um crédito Especial no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços de mão de obra para limpeza de rios, no Município de Ferraz de Vasconcelos: - Artigo 2º - O valor do presente crédito especial, cobre, por conta da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente abaixo mencionada:

- 3.8
- 3.0.0.0.4.2
- 3.1.0.0.4.3
- 3.1.2.0.4.3

Construção e Conservação de Estradas
 Despesas Correntes
 Despesas de Custeio
 Material de Consumo
 IV - Aquisição de materiais para construção de pontes e pontilhões
 Total da Verba

Cr\$ 400.000
 Cr\$ 400.000

Artigo 3º - Esta Pei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário: - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de Setembro de 1965.

Jares
 = José Antonio Jares -
 Prefeito Municipal -

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal, na mesma data.

de la Cruz
 = Celso A. de Cruz -
 Secretária.

Anexo nº 1 - que fica fazendo parte integrante da Pei nº 505/64 - Código Tributário do Município de Ferraz de Vasconcelos: - Delimitação do Perímetro Urbano em zonas. Fica delimitado em cinco zonas, conforme descrição abaixo, o perímetro Urbano do Município - Zona Central: - Inicia na confluência da Avenida Brasil com a Rua Florio Duque Estrada, seguindo por esta, até a altura de uma faixa imaginária de 50 (cinquenta) metros, onde vira a esquerda, prosseguindo até a interseção dos pontos que margeiam a referida Avenida Brasil, subindo à direita pela Avenida Getúlio Vargas, até encontrar a Rua Claud Menegucci. Vira à esquerda, atravessa a Avenida Getúlio Vargas, adentrando a Rua Carlos Gomes até a altura de uma faixa imaginária de 50 (cinquenta) metros, onde vira a esquerda, descendo marginalmente até a interseção dos pontos de confluência equidistantes entre a Avenida Getúlio Vargas e Av. Quinze de Novembro, onde vira a direita, seguindo por esta via pública até o ponto de encontro, na altura de uma faixa imaginária de 50 (cinquenta) metros na Rua Deputado Pedro A. Tanganielo. Vira a esquerda, adentrando uma faixa imaginária de 50 (cinquenta) metros, pela Av. Quinze de Novembro, onde vira a esquerda, prosseguindo obedecendo a mesma faixa imaginária, margeando a Rua Otavio Rodrigues Barbosa, em direção à direita da Estrada de Ferro Central do Brasil. Ali chegando vira a esquerda, prosseguindo à margem do Galo da Estação, até atingir um ponto, em ângulo reto, com o ponto inicial, onde vira a esquerda, prosseguindo em linha reta, até encontrar-se, finalmente, com o ponto inicial. - 1ª Zona (Primária Zona): - Inicia na confluência

cid da Rua Ozório Duque Estrada com a Av. Dom Pedro Segundo, sobe pela Av. Dom Pedro Segundo, até encontrar a confluência desta com a Rua Japão. Vira à esquerda, sobe pela Rua Japão até a confluência da Av. Getúlio Vargas. Vai certa em linha reta até encontrar a confluência das Ruas Dep. Pedro A. Sanganielo e Carlos Gomes. Desce pela Rua Dep. Pedro A. Sanganielo, até encontrar um ponto distante 50 (cincoenta) metros da Av. Quinze de Novembro, onde vira à esquerda, prosseguindo numa margem imaginária até encontrar a intersecção da faixa referente à margem da Av. Getúlio Vargas, onde vira à esquerda, seguindo marginalmente esta via pública até encontrar a Rua Carlos Gomes. Vira à direita, atravessando a Av. Getúlio Vargas, adentrando 50 (cincoenta) metros pela Rua Sud. Menegucci. Vira à direita, deixando paralelamente a Av. Getúlio Vargas, até encontrar um ponto equidistante de 50 (cincoenta) metros, n'uma faixa imaginária, paralelamente a Av. Brasil, onde vira à esquerda, prosseguindo com a mesma margem até encontrar a Rua Ozório Duque Estrada. Atravessa o leito da mesma e vira à direita, deixando em linha reta, atravessando o leito da via férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil, até a Rua Godofredo Ozório Neves, onde vira à direita seguindo marginalmente a via férrea, até a confluência desta via com a Praça Cyroso Carlos Fernandes. Vira à esquerda, seguindo até a Av. Santos Dumont. Ali vira à esquerda, desce por esta via pública, até a confluência desta com a Rua Floris Perilacqua. Vira à esquerda e desce por esta rua, até atravessar o leito da via férrea, e daí vira à direita, prosseguindo em linha reta até encontrar a Travessa Padre Cláudio. Nesta confluência vira à esquerda, seguindo a citada travessa até encontrar a Av. Brasil, onde vira à esquerda, prosseguindo pela Av. Brasil até encontrar a confluência da Av. Brasil com a Av. Dom Pedro Segundo, e daí em linha reta, até o ponto inicial. — 2ª Zona (Estado de Santa Catarina). Inicia na confluência da Av. Brasil com a Rua Estado de Santa Catarina, sobe pela Rua Estado de Santa Catarina até encontrar a confluência desta com a Av. Duque de Caxias, virando à esquerda segue pela mesma até encontrar a Rua Beumann.

Telles Ribeiro, segue pela Rua Hermann Telles Ribeiro, até encontrar a confluência da Rua Maria Pinha, segue pela Rua Maria Pinha até encontrar a confluência com a Av. Dom Pedro Segundo, desce pela Av. Dom Pedro Segundo, até encontrar a Rua Estado de Pernambuco, sobe pela Rua Estado de Pernambuco até encontrar a Rua "A", do loteamento denominado Jardim da Saúde, segue pela Rua "A" até a Rua 9 de Julho. Desce pela Rua 9 de Julho até a Rua Manoel José Machado, daí segue pela Rua Manoel José Machado, até a confluência desta com a Av. Quinze de Novembro e deste ponto segue em linha reta até a confluência da Rua das Américas com a Rua Julio Ferreira Julio, até encontrar a Av. 14 de Outubro, desce pela Av. 14 de Outubro até a Praça Bandeirantes. Daí segue pela Av. 14 de Outubro até a confluência com a Av. Brasil, deste ponto em linha reta, atravessando a linha da Estr. de Ferro Central do Brasil para encontrar a confluência da Rua Courço Faganucci com a Rua Napoleão Calveano, e daí segue pela Rua Napoleão Calveano até a Av. Santos Dumont, segue pela Av. Santos Dumont até encontrar a Rua Rosa Fares. Segue pela Rua Rosa Fares até a Rua Benedito Peite, segue pela Rua Benedito Peite até a confluência com a Rua João de Maio. Deste ponto segue pela linha reta até encontrar a confluência da Rua Floris Behrlacqua e Rua Antonio Silvestre Peite, segue pela Rua Antonio Silvestre Peite até encontrar a Av. Santos Dumont e deste ponto em linha reta, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial. — **3ª Zona** (Terceira Zona). Inicia na Av. Brasil confluência com a Rua Floriano Peixoto, segue pela Rua Floriano Peixoto até encontrar a Rua Hermann Telles Ribeiro. Deste ponto em linha reta até a confluência da Rua Pio XII com a Rua 9 de Julho, desce em linha reta até a confluência da Rua José Maria Claro com a Rua Miguel Jorge, deste ponto ainda em linha reta até a confluência da Rua Cond. D'Eu com a Rua Benedito Peite, desce pela Rua Cond. D'Eu até a Rua Jorge Tibiriçá, segue pela Rua Jorge Tibiriçá até a Rua Campos Sales, desce pela Rua Campos Sales até a Rua Princesa Izabel, segue pela Rua Princesa Izabel até a Rua Carlos de Campos, desce pela Rua Carlos de Campos até a Av. Brasil. Deste ponto, em linha reta, até a confluência das Ruas Dom João Sexto com a Praça ainda sem denominação oficial, referenciada pelo conhecido Bar da Ponte. Daí em linha reta até encontrar-se com a Av. Santos Dumont, seguindo pela Av. Santos Dumont até a confluência desta com a Rua José Calomão, desce este ponto em linha reta até a Rua João Temporim, na altura do marco inicial das propriedades da Família Fares, segue pela divisa dos Fares até encontrar a Rua Rosa Fares, seguindo a mencionada Rua até a Rua Antonio Peite, Sebastião, daí em linha reta até o prédio residencial do Sr. Cílio Secundino Peite e daí segue em linha reta até o início da Rua Santa Filiz, descendo pela mesma até a esquina da Estrada de Ferro Central do Brasil e deste ponto em linha reta até o marco inicial. — **4ª Zona** (Quarta Zona) O restante do perímetro urbano do Município. Ferraz de Vasconcelos, 3) de Janeiro de 1964. — Parçadoria da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Fares
José Antonio Fares
Prefeito Municipal